

PORTARIA Nº 0754/2017, DE 9 DE OUTUBRO DE 2017.

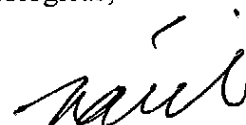
Institui Colegiado para os fins que menciona.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria nº 158, de 10 de agosto de 2017, da CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Colegiado vinculado à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Ensino Médio e Profissionalizante – PROEN, com o objetivo de integrar a política de formação de professores da educação básica, com a seguinte composição:

- Andrea Soares Wuo - Programa de Educação Superior para o Desenvolvimento Regional - PROESDE;
- Arleide Rosa da Silva – Curso de Licenciatura em Química;
- Catarina de Fatima Gewehr - Divisão de Apoio a Extensão – DAEX;
- Daniela Tomio – Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) e Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática (PPGECIM);
- Gicele Maria Cervi - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID;
- Henriette Damm - Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR e PROEN;
- José Carlos Althoff – Curso de Licenciatura em Matemática;
- Lizandra Maria Zimmermann – Programa de Pós-Graduação em Química – PPGQ;
- Marco Aurélio de Souza – Licenciatura em Dança;
- Roberta Andressa Pereira – Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas;
- Roberto Carlos Murphy – Licenciatura em Teatro;



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO

Portaria nº 0754/2017/Reitoria
Fls. 2/2

- Rozenei Maria Wilvert Cabral – Curso de Artes Visuais;
- Sandra Kraisch – Gerência Regional de Educação - GERED;
- Sônia Regina de Andrade – Curso de Pedagogia;
- Simone Janice Bretzke Probst – Secretaria Municipal de Educação – SEMED;
- Tiago Pereira – Curso de Licenciatura em Música;
- Ubirajara Martins Flôres – Pró-Reitoria de Administração (PROAD);
- Valéria Contrucci de Oliveira Mailer – Licenciatura em Letras.

Art. 2º A participação de cada membro não implicará em remuneração, portanto gratuita, conforme art. 4º, parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 660/2007, de 28 de novembro de 2007.

Blumenau, 9 de outubro de 2017.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO